



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 002/2022.

Suspende o Expediente da Câmara Municipal de Presidente Kennedy no dia 23 de maio e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY/ES, no uso de suas atribuições legais e regimentais faz saber que:

1. Considerando que no dia 23 de maio de 2022 (segunda-feira) é dia em que comemora-se a Colonização do Solo Espírito-santense, conforme Decreto Estadual nº 814-S.
2. Considerando que a Prefeitura Municipal de Presidente Kennedy, Estado do Espírito Santo, decretou ponto facultativo no dia 23 de abril do corrente ano, através do Decreto nº 032/2022 .
3. Considerando o disposto no art. 36, V da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica suspenso o expediente no dia 23 de maio na Câmara Municipal de Presidente Kennedy.

Art. 2º. Ficam prorrogados para o próximo dia útil consecutivo, após o dia 23 de maio, os prazos referentes aos procedimentos internos da Câmara Municipal de Presidente Kennedy/ES.

Art. 3º. Este ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Em Presidente Kennedy – ES, 19 de maio de 2022.

Jacimar Marvila Batista

Presidente da Câmara Municipal de Presidente Kennedy – ES

CERTIDÃO

ATO da Presidência
vs 002-2022
Publicado na forma do Art. 69 da Lei Orgânica Municipal,
com redação dada pela Emenda nº 014, de 09/05/2019.
Em *19/05/2022*
Servidor *Jacimar*

RUA ÁTILA VIVACQUA, Nº. 79 – CENTRO - CEP 29.350-000 PRESIDENTE KENNEDY - ES
FONE/FAX (28) 3535.1353 – CNPJ 00.683.819/0001-09

CERTIDÃO

ATO da
Presidência nº 002/22
Foi publicado na forma do Art. 69 da Lei Orgânica
Municipal com redação dada pela Emenda nº 007,
de 20/02/2009.
Data: *19/05/22*
Servidor(a): *Jacimar*
Câmara Municipal de Presidente Kennedy ES